



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240920104209**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2024, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 057/2024. - 20 DE SETEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 20/09/2024 10:49 | **Autorização:** 20/09/2024 10:49 | **Circulação:** 23/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01083, 23/09/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Primeiro Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 057/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e Heshylley Rodrigues de Melo, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original de prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz, estendendo o prazo de 01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme assinatura em 30 de agosto de 2024, sem alteração do objeto ou demais condições contratuais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240920104209&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 06:41